



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

21/09/18

Lei Municipal Nº 540/2018

De 19 de setembro de 2018

Reconhece como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dispõe sobre a sua implantação como segunda língua oficial para surdos, na Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida oficialmente, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente no Município de São Francisco do Conde, Bahia, a Linguagem Gestual Codificada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e outros recursos de expressão a ela associados.

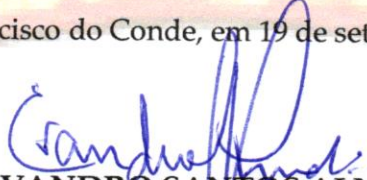
Parágrafo Único. Compreende-se como Língua Brasileira de Sinais o meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas surdas. É a forma de expressão do surdo e sua língua natural.

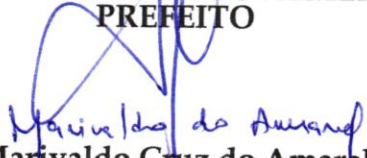
Art. 2º. A Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal da Educação deverá garantir acesso à educação bilíngue (LIBRAS e Língua Portuguesa) no processo de ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados do Sistema Educacional do Município de São Francisco do Conde, a todos os alunos surdos.

Art. 3º. Fica determinado que o Município oportunizará a capacitação do quadro de servidores e de outras instituições públicas, através da Secretaria Municipal da Educação, para prover as repartições públicas voltadas para o atendimento externo por profissionais que possam servir de intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

São Francisco do Conde, em 19 de setembro de 2018.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Marivaldo Cruz do Amaral
Secretário da Educação